



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO:

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, operacionais e legais para a aquisição de **equipamentos de informática equipamentos de escritório (Mesa, Gaveteiro), equipamentos de cozinha (geladeira, microondas), bem como equipamentos para recreação infantil**, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Atílio Vivacqua/ES, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento da fortalecimento de vínculo, e o bem estar dos servidores no município.

1.2. A aquisição visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), garantindo suporte à execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioassistencial.

1.3. O presente Termo de Referência observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e tem por finalidade assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mediante procedimento legal adequado.

### 2. OBJETO:

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, **equipamentos de escritório (Mesa, Gaveteiro), equipamentos de cozinha (geladeira, microondas), bem como equipamentos para recreação infantil**, com especificações mínimas detalhadas neste Termo de Referência. Os equipamentos serão destinados a apoiar as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Atílio Vivacqua/ES, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento da fortalecimento de vínculo, e o bem estar dos servidores no município.

### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A aquisição de equipamentos de informática e de escritório (computadores, mesa, gaveteiro), equipamentos de cozinha (geladeira, microondas), bem como equipamentos para recreação infantil, tem como principal objetivo fornecer suporte às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do Município de Atílio Vivacqua/ES.

A implementação de políticas públicas voltadas à proteção social é uma estratégia



essencial para a promoção da cidadania, da inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida da população atendida pelos serviços socioassistenciais. Nesse sentido, a incorporação de ferramentas adequadas de apoio tecnológico, administrativo e estrutural representa um passo fundamental para o aprimoramento da gestão e da execução das ações da SEMAS.

Os computadores e demais equipamentos de escritório serão ferramentas indispensáveis para o fortalecimento do apoio técnico e administrativo, possibilitando a elaboração e atualização de cadastros de usuários, a organização e digitalização de documentos, o registro contábil e financeiro das ações, além da elaboração de relatórios de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos sociais.

Os equipamentos de cozinha (geladeira e micro-ondas) irão garantir melhores condições para o armazenamento de alimentos e para a realização de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo acolhimento adequado às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade.

Os equipamentos de recreação infantil, por sua vez, são essenciais para o desenvolvimento de atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas, que contribuem para o fortalecimento da convivência comunitária, a socialização e o desenvolvimento integral de crianças atendidas nos serviços da assistência social.

A aquisição desses itens visa garantir maior eficiência e agilidade na execução das ações públicas relacionadas à assistência social, em consonância com o Plano de Ação mencionado, promovendo a inclusão social, a geração de oportunidades, a proteção às famílias em situação de vulnerabilidade e a garantia de direitos. Assim, contribuirá de forma direta para o desenvolvimento social do município, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais da SEMAS, maior qualidade no atendimento à população e transparência na execução das políticas públicas.

### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Fortalecer a capacidade operacional da **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, por meio da aquisição de equipamentos tecnológicos, estruturais e de apoio, que contribuirão para a implementação e o monitoramento eficaz das políticas públicas de proteção social no Município de Atílio Vivacqua/ES.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**



- Facilitar a gestão e o controle dos programas e projetos socioassistenciais, ampliando a eficiência administrativa da SEMAS.
- Proporcionar melhor qualidade nos serviços prestados às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da digitalização, organização e sistematização de documentos e registros.
- Aperfeiçoar a comunicação e a integração da SEMAS com órgãos parceiros e demais entidades da rede de proteção social.
- Melhorar a infraestrutura de acolhimento e de convivência social, utilizando os **equipamentos de cozinha** para garantir condições adequadas de apoio às atividades coletivas e os **equipamentos de recreação infantil** para favorecer o desenvolvimento lúdico, pedagógico e social das crianças atendidas.

#### 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

##### 4.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS:

Item		Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	MICROONDAS 30 LITROS ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 30 LITROS TIPO: CONVENCIONAL SELO PROCEL: A VOLTAGEM: 127V GARANTIA: 12 MESES	5	764,1400	3.820,70
2	MICROONDAS 32 LITROS ARMAZENAMENTO: MÍNIMO 32 LITROS TIPO: CONVENCIONAL SELO PROCEL: A VOLTAGEM: 127V GARANTIA: 12 MESES	5	798,6900	3.993,45
3	GELADEIRA BRANCA 451 LITROS OU SUPERIOR FROST FREE 02 PORTAS, TIPO DE DEGELO AUTOMÁTICO, PRATELEIRAS DE VIDRO REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, CARACTERÍSTICA: FUNÇÃO GELADEIRA /FREEZER, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO LÍQUIDO FREEZER 129L, ARMAZENAMENTO GELADEIRA 322L, COR BRANCO. ENERGIA CLASSE A.	5	3.799,5800	18.997,90



4	BEBEDOURO - TIPO: INDUSTRIAL; REQUISITO: COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 04 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO; CAPACIDADE: 100 LITROS; REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO: EM CHAPA DE AÇO INOX, RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) COM TAMPA REMOVÍVEL, ISOLAMENTO EM POLIURETANO, SERPENTINA EM AÇO INOX OU COBRE, GÁS ECOLÓGICO ISENTO DE CFC.		5		2.950,4200	14.752,10
5	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA TIPO C, CAPACIDADE BATERIA: 5.000MAH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 256 GB, 5G, TELA 6.6", 8GB RAM NATIVO, COR: PRETO, MODELO: SMARTPHONE DUAL CHIP. TELA SUPER AMOLED, RESOLUÇÃO FULL HD+, PROCESSADOR OCTA-CORE, ANDROID 15, COM CÂMERA PRINCIPAL DE 50MP, WI-FI 6, BLUETOOTH.		10		1.881,9400	18.819,40
6	TELA DE PROJEÇÃO FIXA STANDARD ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA SÓLIDA, 100% EM ALUMÍNIO, PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA COM PARADA MULTIPONTO. PODE SER FIXADA NA PAREDE OU NO TETO. SUPERFÍCIES DE PROJEÇÃO: MATTE WITE I - SEM EMENDAS (BRANCO). MEDIDAS: 150 X 112 CM (74") VÍDEO (4/3). GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.		5		958,7100	4.793,55
7	NOBREAK 1500 VA 1050 Watts SAÍDA DE ENERGIA EM FORMATO DE ONDA SENOIDAL SUPORTE A BATERIA EXTERNA. BIVOLT SELECIONÁVEL. FORNECE O GERENCIAMENTO REMOTO DO NO-BREAK EM TODA A REDE. ALARMES SONOROS AVISANDO CONDIÇÕES DE SOBRECARGA, BAIXA TENSÃO OU QUANDO HÁ FALTA DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INCLUSO. CONEXÃO SERIAL PARA GERENCIAMENTO		10		1.000,5100	10.005,10
8	HD EXTERNO 1 TB, USB 3.0		5		398,3200	1.991,60



9	<p>NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 12ª GERAÇÃO (1235U OU SUPERIOR) OU OUTRO QUE POSSUA NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ QUE ATINJA PONTUAÇÃO MÉDIA DE 12.800 NO <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.p">HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.P</a> HP MEMÓRIA 8 GB (1X8) OU SUPERIOR DEVENDO POSSUIR DOIS MÓDULOS (1 UTILIZADO E 1 LIVRE PARA EXPANSÃO), TIPO SDRAM MÍNIMO DE 2.666MHZ, SSD 512 GB OU SUPERIOR INTERFACE PCI NVME M.2 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 OU SUPERIOR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA TAMANHO DA TELA DE 15" SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), LED RECURSO DE TOUCH SCREEN OPCIONAL TECLADO O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç" E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO PADRÃO ABNT2 MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 2 CÉLULAS INTEGRADA REDE ETHERNET INTERFACE 10/100/1000 INTEGRADA CONEXÃO RJ45 REDE WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC INTEGRADA PORTAS USB POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0 / HDMI OU DISPLAY PORT INTEGRADA WEBCAM HD (720P) INTEGRADA GARANTIA 12 MESES OBSERVAÇÕES DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.</p>		5		3.536,8300	17.684,15
10	<p>COMPUTADOR/SMALL DESKTOP - PROCESSADOR RYZEN 7 8700G, 8 NÚCLEOS, 16 THREADS OU OUTRO QUE ATINJA PELO MENOS 30.000 PONTOS NO <a href="https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.p">HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.P</a> HP. PLACA-MÃE-CHIPSET COMPATÍVEL - SUPORTE PARA MEMÓRIA DDR5, CONECTIVIDADE USB-C E USBA. MEMORIA 16 GB DE RAM DDR5 4800MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 64 GB. ARMAZENAMENTO SSD NVME DE 1 TB. PLACA GRÁFICA COM GRÁFICOS INTEGRADOS - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 600W COM SELO 80 PLUS. GABINETE TIPO MINI TOWER OU MICRO ATX PARA UM MINI PC, BOA VENTILAÇÃO E ESPAÇO PARA COMPONENTES ADICIONAIS. SISTEMA DE RESFRIAMENTO COM COOLER PADRÃO DO PROCESSADOR OU COOLER AFTERMARKET PARA MELHOR DESEMPENHO TÉRMICO.</p>		10		6.521,3600	65.213,60



	MONITOR TAMANHO 23,8" OU SUPERIOR COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080) PAINEL IPS PARA MELHORES ÂNGULOS DE VISÃO E REPRODUÇÃO DE CORES. TECLADO PADRAO ABNT 2 COM CONEXÃO USB. MOUSE ÓPTICO OU MECÂNICO USB COM DPI AJUSTÁVEL PARA MELHOR PRECISÃO. CONECTIVIDADE WI-FI 6 INTEGRADO, BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, PORTAS USB-A E USB-C, HDMI, DISPLAYPORT E ETHERNET. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 ORIGINAL COM RESPECTIVAS CHAVES DE ATUAÇÃO. ACOMPANHA NOBREAK 600VA ENTRADA E SAIDA BIVOLT OU 110V					
11	ROTEADOR WI-FI 6 - CONECTIVIDADE, FREQUÊNCIA WI-FI 2.4 GHZ/5 GHZ, PORTA WAN 10/100/1000 1, USB3.0, PORTA LAN 10/100/1000 4, DIMENSÕES DO PRODUTO 26 X 13,5 X 3,8 CM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ANTENA 4, COR PRETO, PESO DO PRODUTO 0,560 GR, DIMENSÕES DO PRODUTO 26 X 13,5 X 3,8 CM, VELOCIDADE WIRELESS 574 MBPS (2.4GHZ) / 2402 MBPS (5GHZ)		10		232,4400	2.324,40
12	FRAGMENTADORA DE PAPEL DE CORTE CRUZADO - 120 FOLHAS: GAVETA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL COM PAINEL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE ROLAMENTOS QUE REDUZEM ATOLAMENTO DE PAPEL RODINHAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO LIGA/DESLIGA E REVERSO AUTOMÁTICO MOTOR ULTRA SILENCIOSO TAMANHO DA ABERTURA: 22CM MEDIDAS DA FRAGMENTADORA: APROX. 47CM ALT. X 35CM COMP. X 26CM LAR.		5		2.962,0500	14.810,25
13	PISCINA DE BOLINHA - LARGURA: 1,50M - ALTURA TOTAL: 1,70M - ALTURA DA TÁBUA LATERAL: 30CM ESPECIFICAÇÕES: - ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO; - ACESSÓRIOS COM PROTEÇÃO UV; - REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA; - SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); - REVESTIDA COM ISOTUBOS BLINDADOS. 1000 BOLINHAS COLORIDAS. BOLINHAS PRODUZIDAS COM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE (PROPORCIONAM UMA BRINCADEIRA ALEGRE E SEM RISCOS), ALÉM DE ATÓXICO (NÃO PREJUDICAM A SAÚDE DA CRIANÇA E PROPORCIONAM MAIOR HIGIENE). SISTEMA ANTI QUEBRA (VOCÊ NÃO PERDE BOLINHAS QUEBRADAS, E NÃO MACHUCA AS CRIANÇAS). BOLINHAS COM SISTEMA		5		1.028,6200	5.143,10



	EMBORRACHADO (A BOLINHA NÃO AMASSA, VOCÊ APERTA E ELA VOLTA NA HORA).					
14	CAMA ELÁSTICA - CAMA ELÁSTICA PULA PULA 2,44 - SUPORTA 175 KG ALTA RESISTÊNCIA - REDE COM ZÍPER INCLUI REDE DE SEGURANÇA, MALHA 5 MAIS RESISTENTE, ALTURA DE 1.30 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO (MATERIAL UTILIZADO EM REDE DE APARTAMENTO, NÃO DESMANCHA), SISTEMA DE FECHAMENTO EXCLUSIVO DE CORTINA COM ZÍPER E TRAVA DE SEGURANÇA. A ESTRUTURA É FEITA DE AÇO GALVANIZADO, COM PAREDE DE 1.55MM, COSTURA INTERNA REFORÇADA, SENDO A MAIS RESISTENTE E SEGURA DO MERCADO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR). DIRETO DA FÁBRICA, PRODUTO 100% BRASILEIRO. A MAIS RESISTENTE PARA LOCAÇÃO E EXCELENTE PARA USO RESIDENCIAL. A IDADE MÍNIMA RECOMENDADA PARA USO É DE 2 ANOS, MENORES DE 2 ANOS DEVEM ESTAR ACOMPANHADOS DE ADULTOS. ITENS DO PULA PULA: 03 AROS MACHOS; 03 AROS FÊMEAS; 03 PÉS; 48 MOLAS 14CM GALVANIZADAS; 01 PUXADOR DE MOLAS; 01 LONA DE SALTO COR PRETA, PRODUZIDO EM SANNET, COM 1,90M DE DIÂMETRO E 48 TRIÂNGULOS; 06 HASTES/ISOTUBOS/PONTEIRAS COLORIDAS (AZUL/AMARELO/VERDE/VERMELHO); 01 REDE DE PROTEÇÃO MALHA 5, MULTICOLORIDA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO C/ ZIPER, MEDINDO 1,30 X 8,00; 01 PROTETOR DE MOLAS COLORIDO; 01 ESCADA COM 02 DEGRAUS; 01 MANUAL DE MONTAGEM IMPRESSO DENTRO DA CAIXA; MATERIAIS SEGUROS COMO SÃO FEITAS DE AÇO GALVANIZADO, AS ESTRUTURAS SÃO PROTEGIDAS CONTRA CORROSÃO E FERRUGEM.		5		2.430,2800	12.151,40
15	ESCORREGADOR - • COMPRIMENTO: 2,10M • ALTURA: 1,30M • LARGURA: 0,45M • DEGRAUS: 4 • PESO SUPORTADO: ATÉ 80 KG		5		1.519,0600	7.595,30
16	VENTILADOR DE COLUNA - 3 VELOCIDADES, HÉLICE DE 6 PÁS DE 40CM, POTÊNCIA DE 160W, GRADE QUE OBEDECE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA (CONTATO COM PARTES MÓVEIS), OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA COM NOVO SISTEMA DE ACIONAMENTO (BOTÃO INTEGRADO À CARÇAÇA), SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PARA AJUSTE DA INCLINAÇÃO VERTICAL, PORTAFIO, NOVO SISTEMA DE TRAVAMENTO ENTRE GRADE FRONTAL E		10		242,2800	2.422,80



	TRASEIRA, SISTEMA OSCILANTE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. 110 V.					
17	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW); PROJETER 2.700 LUMENS TECNOLOGIA: 3LCD MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800 X 600 PIXELS) CONTRASTE: 10.000:1 ENTRADAS: HDMI X 1 E VGA X1 LÂMPADA TIPO: 200W UHE (E-TORL) VIDA ÚTIL: 5000 HORAS (MODO NORMAL) / 10000 HORAS (MODO ECO) MALETA INCLUSA, GARANTIA 12 MESES.		5		3.269,5900	16.347,95
18	APARELHO DE SOM MÓVEL COM RODAS - POTÊNCIA DE SAÍDA (W RMS)-1100, 2X SUBWOOFERS DE 242MM (9"), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DINÂMICA 30HZ20KHZ (-6DB)-DIMENSÕES (CM) 45.5 X 105.0 X 44.0 - PESO (KG) 39.5, PERFIS BLUETOOTH, A2DP V1.3, AVRCP V1.5, FAIXA DE FREQUÊNCIA DO EMISSOR BLUETOOTH, 2400 MHZ – 2483.5 MHZ, GFSK DE MODULAÇÃO DO EMISSOR BLUETOOTH, GFSK, 2/4 DQPSK, 8DPSK, POTÊNCIA DE EMISSÃO DE BLUETOOTH, =15DBM (EIRP), VERSÃO DO BLUETOOTH 5.3, CONEXAO WIFI.		5		7.555,3900	37.776,95
19	SMART TV 43" FULL HD, PAINEL LED, RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1080 PIXELS, PROPORÇÃO 16:9, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM APLICATIVOS DE STREAMING, CONECTIVIDADE WI-FI E ETHERNET, MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI E 1 ENTRADA USB, FUNÇÃO ESPELHAMENTO DE TELA, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, POTÊNCIA SONORA MÍNIMA 16W RMS, CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SAÍDA DE ÁUDIO EXTERNA, BIVOLT AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		5		1.524,3400	7.621,70



20	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M <sup>3</sup> , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5 (CINCO) ANOS		20		641,3400	12.826,80
21	ARMÁRIO DE AÇO REFORÇADO: COM 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,87MX 40CMX90CM		10		1.714,3300	17.143,30
22	ARQUIVO DE AÇO 5 GAVETAS: 3 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E 2 GAVETAS PARA FICHARIO FICHA 5X8 MEDIDAS: 1330 X 466 X 710 (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).		10		1.837,5500	18.375,50
23	GAVETEIRO 02 GAVETAS + PASTA SUSPensa, ALTURA (CM): 70 • LARGURA (CM): 46 • PROFUNDIDADE (CM): 42 • MATERIAL: MDP • REVESTIMENTO: MELAMINA • TAMPO EM 30MM REENGROSSADO. • CAIXAS E GAVETAS 15MM • GAVETA DA PASTA SUSPensa COM CORREDIÇA TELESCÓPICA • BASE COM RODIZIO.		20		438,8800	8.777,60



24	<p>MESA: TAMPOS DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM), (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1200MM(L) X 655MM(P) X 25MM (E), NAS CORES PADRÕES, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. RETAGUARDA DAS MESAS: CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO: 1375MM(L) X 330MM(P) X 15MM (E), NAS CORES PADRÕES, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 684MM(A) X 635MM(L) X 25MM(E), NAS CORES PADRÕES, COM ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO MEDINDO 600MM(L) X 25MM(A) X 15MM(E) NA COR PRETA, PÉS TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO Á DESNÍVEL DO PISO FACILITANDO ASSIM O MANUSEIO DO PRODUTO, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA</p>		20		884,4700	17.689,40
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	----	--	----------	-----------



	DIMENSÕES :.....ALT.....LARG.....PROF.....(740MM)....(1200MM).. MM	TOTAIS				
25	TENDA PIRAMIDAL 6X6 PÉ DIREITO 3,00 METROS COM ESTACAS DE FIXAÇÃO		5		6.017,4700	30.087,35
26	TENDA PIRAMIDAL 10 x 10 MT, COLUNAS TUBULAR GALVANIZADA 3", CHAPA 2mm, 3 MT DE ALTURA, ESTRUTURAS DESMONTAVEL EM METALON 30 X 30 GALVANIZADO 1.55 MME SOLDADOS COM SISTEMA MIG, COBERTURA EM LONA SINTETICA TD 1000 B3 COM 550 DE GRATURA COM ANTIFUNGOS., ANTIMOFO, ANTIOXIDANTE, RETARDANDE DE CHAMAS E COM EMENDAS VULCANIZADA POR RADIO FREQUENCIA.		5		15.639,4400	78.197,20

Total da Estimativa: R\$ 449.362,55

### 3.1. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1.1. A entrega dos equipamentos será realizada no prazo de até **30 (trinta) dias** corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento pela Administração Municipal.

3.1.2. O fornecimento deve ser realizado com embalagem apropriada, garantindo a integridade dos produtos até o momento da entrega.

3.1.3. Todos os equipamentos devem ser entregues novos, livres de vícios ou defeitos, e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

### 3.2. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

3.2.1. A contratação do fornecedor será precedida da realização de procedimento licitatório. Essa modalidade será conduzida integralmente por meio de sistema eletrônico que promova a transparência, a competitividade e a economicidade do processo, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e isonomia, conforme o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço**, conforme previsto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o atendimento integral das exigências técnicas especificadas neste Termo de Referência. A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor global para o



fornecimento dos itens, desde que atenda às condições de habilitação e às especificações técnicas exigidas.

3.2.3. O procedimento licitatório será realizado por meio de sistema eletrônico que assegure igualdade de condições a todos os licitantes, permitindo a formulação de lances e a disputa em tempo real, nos termos do art. 46 da Lei nº 14.133/2021. A sessão pública será acompanhada por servidor designado, com atuação do agente de contratação ou da equipe de apoio, conforme disposto no art. 7º da Lei.

3.2.4. Serão exigidos, como condição de habilitação, os documentos previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, em especial aqueles que comprovem a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, observada a vedação de exigência de documentos desnecessários ou desproporcionais ao objeto da contratação.

3.2.5. Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento, com garantia de procedência e qualidade, conforme as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência. A entrega de produtos com características técnicas divergentes, defeituosas ou em desacordo com os parâmetros exigidos ensejará a recusa do recebimento e o não pagamento da fatura correspondente, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.6. Na hipótese de descumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor, ou da entrega de equipamentos em desconformidade com as especificações técnicas e de qualidade exigidas, poderá a Administração aplicar as sanções previstas nos arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da rescisão contratual, reparação por perdas e danos e demais medidas cabíveis.

3.2.7. A Administração se reserva o direito de realizar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos licitantes, conforme previsto no art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021, bem como de exigir amostras dos equipamentos ofertados, se necessário, para comprovação de compatibilidade técnica.

#### **4. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE:**

##### **4.1. Compete à CONTRATADA:**

- a) Proceder à entrega do objeto do Contrato;



- b) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelecido na Lei Geral de Licitações;
- c) Responsabilizar-se pelo frete e demais despesas necessárias para o cumprimento do contrato;
- d) **Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), quando cabível;
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os itens com avarias ou defeitos;
- g) Responsabilizar-se pela garantia de no mínimo **12 (doze) meses**;
- h) A constatação de qualquer procedimento irregular pela CONTRATADA implicará na retenção dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal, até que seja feita a regularização.

#### 4.2. **Compete à CONTRATANTE:**

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na documentação descritiva e seus anexos;

4.2.1. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 5. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**



5.1. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Administração poderá aplicar à contratada as seguintes sanções: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Lei nº 14.133, de 2021, arts. 156 e 158).

5.2. As sanções previstas no subitem anterior poderão ser aplicadas cumulativamente e não excluem outras previsões de sanções constantes do contrato e na legislação aplicável.

5.3. Após o cumprimento das etapas de apuração de responsabilidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, se for o caso, a fiscalização deverá informar à contratada sobre a aplicação da sanção e encaminhar os autos do processo ao órgão competente para decidir sobre o procedimento, de acordo com a legislação aplicável.

5.4. A fiscalização deve verificar a adimplência dos débitos decorrentes de eventuais multas ou outras sanções aplicadas à contratada.

5.5. A aplicação das sanções será devidamente registrada e anotada no Sistema Eletrônico de Contratações, quando for o caso.

## **6. ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:**

6.1. A responsabilidade pela administração e manutenção do bem adquirido será da Secretaria Municipal de Assistência Social de Atílio Vivacqua/ES, sendo a manutenção feita periodicamente, conforme determina o manual do equipamento adquirido.

## **7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

### **7.1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:**

A aquisição dos equipamentos, prevista no plano de ação se dará mediante processo licitatório, utilizando como critério o **menor preço**, seja para registro de preços ou não, em consonância com a Lei Geral de Licitações e legislação complementar. E/ou por meio de adesão à Ata de Registro de Preços vigente.

### **7.2. RESULTADOS ESPERADOS**

7.3. A aquisição de equipamentos de informática, de escritório, de cozinha e de recreação infantil para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Atílio Vivacqua/ES tem como objetivo principal fortalecer as ações voltadas à proteção social, promovendo o acolhimento, a inclusão produtiva e a melhoria do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade



social. Espera-se, com essa aquisição, a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a economia de tempo e a qualificação do atendimento, além da promoção do desenvolvimento social e da garantia de direitos.

7.4. Em termos de economicidade, a utilização dos novos equipamentos permitirá uma gestão mais eficiente das atividades da Secretaria, facilitando a organização de demandas, o controle das ações e programas, e a prestação de contas. Isso contribuirá para a redução de desperdícios, a diminuição de custos operacionais e o aprimoramento da efetividade das políticas públicas voltadas à assistência social.

7.5. A aquisição desses equipamentos também possibilitará um melhor aproveitamento dos recursos humanos da SEMAS, pois os servidores poderão desempenhar suas funções com maior agilidade e precisão, liberando tempo para se dedicarem a ações estratégicas, como visitas domiciliares, acompanhamento social e desenvolvimento de projetos que beneficiem diretamente a comunidade.

7.6. No que se refere ao desenvolvimento social e comunitário, os equipamentos de informática e escritório irão apoiar a modernização da gestão, enquanto os equipamentos de cozinha contribuirão para o fortalecimento de atividades de convivência, acolhimento e apoio alimentar. Já os equipamentos de recreação infantil favoreceram o desenvolvimento lúdico e pedagógico das crianças atendidas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

7.7. Em suma, os resultados esperados com a aquisição dos equipamentos atenderão de forma direta às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, fortalecendo sua atuação na proteção e promoção social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias em vulnerabilidade e para o desenvolvimento socioeconômico do município.

## **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

8.1. Os licitantes deverão apresentar Declaração de Garantia de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos pelo usuário final, livre de horas de uso, contra defeitos de fabricação, montagem ou funcionamento decorrentes de desgaste prematuro durante a operação e o uso em condições normais.

8.2. Deverá ser apresentada também Declaração de Assistência Técnica, com indicação da(s) empresa(s) autorizadas, **preferencialmente** localizadas no Estado do Espírito Santo, incluindo endereço(s) completo(s), comprometendo-se a prestar atendimento técnico no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação, sem ônus para a Administração.



- 8.3. Juntamente com a proposta escrita, os licitantes deverão apresentar catálogos, prospectos e ficha técnica com a descrição detalhada dos equipamentos propostos, assegurando a conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência.
- 8.4. A contratada compromete-se a garantir a qualidade dos produtos fornecidos, dentro dos padrões técnicos e normas de desempenho exigidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 8.5. O prazo para entrega dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.
- 8.6. Caso não seja possível cumprir o prazo estabelecido, a contratada deverá comunicar as razões do impedimento com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos, para análise e possível aceitação da prorrogação do prazo, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito.
- 8.7. Todo e qualquer ônus relacionado à entrega do objeto licitado, incluindo frete, seguros, tributos e demais despesas, será de inteira responsabilidade da contratada, bem como a movimentação do(s) equipamento(s) até o local designado, sendo vedada qualquer cobrança ou exigência de suporte da contratante.
- 8.8. O equipamento deverá ser acompanhado de certificado de garantia do fabricante, apresentado no ato da entrega, com garantia mínima de 12 meses, cobrindo defeitos de fabricação e desempenho, conforme legislação aplicável.

## **9. DO RECEBIMENTO, PAGAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL:**

### **9.1. DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO:**

9.1.1. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas, conforme o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133/2021:

- a) **Recebimento Provisório:** no ato da entrega, para verificação inicial de conformidade com as especificações;
- b) **Recebimento Definitivo:** após conferência e realização de eventuais testes, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, com consequente aceitação formal.

9.1.2. Serão aceitos apenas os equipamentos que atendam integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência. A contratada será formalmente notificada para substituição ou regularização, caso constatada qualquer não conformidade.



9.1.3. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** corridos após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada.

9.1.4. A contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

9.1.5. Irregularidades nas certidões obrigatórias implicará notificação à contratada, que terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização ou apresentação de defesa. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

9.1.6. Persistindo a irregularidade, a Administração comunicará os órgãos de controle e aplicará as penalidades cabíveis.

9.1.7. O contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 9.2. **DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

9.2.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021. Cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput).

9.2.2. Em caso de paralisação, suspensão ou impedimento, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo período correspondente, mediante simples apostila (art. 115, §5º).

9.2.3. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica, desde que garantida a autenticidade.

9.2.4. A contratada poderá ser convocada a qualquer tempo para adoção imediata de providências pela Administração.

9.2.5. Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, contendo obrigações contratuais, métodos de aferição e sanções, conforme Decreto nº 11.246/2022.

9.2.6. A execução do contrato será acompanhada por fiscal(is) designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.7. A fiscalização técnica observará o cumprimento das condições contratuais, visando assegurar os melhores resultados à Administração (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, II).



9.2.8. A fiscalização administrativa incluirá o monitoramento da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, III).

9.2.9. Poderá haver designação de fiscais setoriais, para atuar em áreas específicas como segurança, meio ambiente e demais domínios específicos do contrato (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, IV).

9.2.10. A contratada será responsável pela correção, substituição ou reparo, às suas expensas, de quaisquer vícios, defeitos ou danos decorrentes da execução (art. 119 da Lei nº 14.133/2021).

9.2.11. Será também responsável por danos causados à Administração ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida (art. 120 da Lei nº 14.133/2021).

9.2.12. Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual são de inteira responsabilidade da contratada (art. 121, caput e §1º).

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1. Este Termo de Referência, que integra o processo licitatório, poderá ser alterado em conformidade com as necessidades da Administração, sempre respeitando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 21 de agosto de 2025.

***Eliete Antoneli Augustinho***  
*Secretária Municipal de Assistência Social*  
*(Documento Assinado Eletronicamente)*

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMAS/GAB - SEMAS - PMAV

assinado em 10/10/2025 11:32:03 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/10/2025 11:32:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEMAS/GAB - SEMAS - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HBVX83>